

CONCURSO PARA CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO CURSO DE ARQUEOLOGIA - UFPI

O presente Regulamento tem o propósito de apresentar as normas pelas quais será organizado o **CONCURSO PARA CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO CURSO DE ARQUEOLOGIA - UFPI** (Projeto de Extensão nº ECT06/2023-CCN-224-NVPJ/PG).

OBJETO

O concurso visa a escolha da nova logomarca do Curso de Arqueologia da Universidade Federal do Piauí, com base nas Normas estabelecidas abaixo.

PARTICIPAÇÃO

O concurso é aberto a todos os docentes, técnicos e discentes regularmente matriculados do Curso de Arqueologia e do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da Universidade Federal do Piauí, salvo os docentes, técnicos e discentes envolvidos na organização do mesmo, bem como os familiares e parentes destes.

Cada participante pode participar com apenas uma única proposta de logomarca. Em caso de envio múltiplo, somente a última versão enviada será considerada. As

Para participar, envie sua proposta de logomarca para o email coord_arqueologia@ufpi.edu.br com o objeto "Concurso Logomarca CACAR 2023", respeitando o cronograma e as normas definidas abaixo.

CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação do concurso e regulamento	12/09/2023
Período de inscrição das propostas	20/09/2023 a 30/09/2023
Análise 1º turno *	01/10/2023
Análise 2º turno *	03/10/2023
Resultado final	05/10/2023

* Até 5 (cinco) inscrições, a análise será feita em um único turno. Caso haja mais de 5 (cinco) inscrições, haverá um segundo turno.

NORMAS

1. As propostas de logomarcas devem ser elaboradas em formato **vetorial**.
2. Os arquivos devem ser entregues no formato **SVG** (Scalable Vector Graphic).
3. As propostas de logomarca devem respeitar uma proporção **16:9** (retrato ou paisagem).
4. As propostas de logomarca devem incluir as palavras “Curso de Arqueologia” e “Universidade Federal do Piauí”.
5. Os participantes do presente concurso devem, independentemente do resultado final, entregar assinado, junto com o arquivo da logomarca, o **Termo de Cessão de Direitos Autorais e Conexos para Produção de Obra Audiovisual**, no Anexo 1 deste regulamento.
6. As propostas de logomarcas incluindo elementos, de qualquer natureza, que não condizem com a Instituição e/ou com a finalidade do Curso serão desqualificadas.

ANEXO 1

Termo de Cessão de Direitos Autorais e Conexos para Produção de Obra Audiovisual

Eu (nome completo), portador/a do RG n° (RG), autorizo a Coordenação do Curso de Arqueologia da Universidade Federal do Piauí a fazer uso da proposta de logomarca , bem como cedo os direitos de autor e conexos que possam existir em relação à minha produção relacionada ao **CONCURSO PARA CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO CURSO DE ARQUEOLOGIA - UFPI** (Projeto de Extensão n°ECT06/2023-CCN-224-NVPJ/PG).

A autorização e a cessão dadas aqui são não-exclusivas, permanentes, irrevogáveis e gratuitas, e incluem a permissão não somente para produção multimidiática, mas também a sua distribuição, veiculação, exibição, exploração em plataformas que adotem licenças livres ou não, divulgação, promoção e quaisquer outras utilizações comerciais ou não comerciais, em qualquer suporte, mídia, veículo, processo ou sistema, inclusive digital, em qualquer idioma e em todos os países.

Autorizo que a logomarca produzida por mim neste Concurso seja licenciada com uma licença Creative Commons BY-SA 4.0. Declaro estar ciente de que essa licença permite que quaisquer outras pessoas possam utilizar a produção multimidiática para compartilhamento, adaptação, utilização para finalidades comerciais e não comerciais, inclusão em outros materiais e bases de dados, entre outros, desde que os usos derivados sejam licenciados com a mesma licença aberta, de acordo com os termos que se encontram no site do Creative Commons: https://creativecommons.org/licenses/by-sa/4.0/deed.pt_BR.

Local, Data

ASSINATURA